



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: 711276

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
71210001	53204	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - construção de Barragem de Alívio no Município de Lajes - RN - No Município de Lajes - RN	Lajes	11.000.000
71210002	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	48.383.198
71210003	53101	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	36.000.000
71210004	39252	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	24.191.594
71210005	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	98.464.782
71210006	26243	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - aquisição de equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	39.693.188
71210007	26298	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	25.991.594
71210008	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	11.500.000
71210009	53101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Região Metropolitana de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	35.691.594
71210010	36901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Natal - RN	Natal	24.191.594
71210011	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Natal - RN	Natal	24.191.594
71210012	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	35.787.391
71210013	36211	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Aquisição de equipamentos e materiais permanente - No Estado do Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	43.787.391
71210014	26435	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	43.000.000
71210015	22101	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	21.000.000

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

**Nenhuma emenda encontrada.*

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

**Nenhuma emenda encontrada.*

EMENDA AO TEXTO DA LEI

**Nenhuma emenda encontrada.*

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

**Nenhuma emenda encontrada.*

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

**Nenhuma emenda encontrada.*

TOTAIS

	QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	15	522.873.920
EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	0	0
EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	0	0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	0	0
EMENDA À RECEITA (reestimativa)	0	0
EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	0	0
TOTAL	15	

AUTOR DA EMENDA

7121 - Bancada do Rio Grande do Norte

TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Assinatura: _____

Credenciado: _____

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022 PL nº 19/2021-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

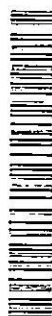
Aos 10 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 9 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Rio Grande do Norte, sob a coordenação do Deputado Benes Leocádio para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 19/2021-CN – (PLOA para 2022).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados(as) Benes Leocádio, Beto Rosado, Carla Dickson, João Maia, General Girão, Natália Bonavides, Rafael Motta, Walter Alves e dos Senadores(as) Styvenson Valentim, Jean Paul e Zenaide Maia. Em seguida, a Bancada aprovou as emendas abaixo discriminadas, com as seguintes ressalvas:

A bancada destinou duas emendas para Estado, no valor de R\$ 28.383.198,00, sendo: SAÚDE – 2E90 - MAC - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para o Cumprimento de Metas – No Estado do Rio Grande do Norte para atender custeio e cirurgias eletivas, condicionado à apresentação de detalhamento da aplicação dos recursos das respectivas unidades, onde serão realizadas os procedimentos cirúrgicos, obedecendo aos critérios do teto e capacidade operacional. A Senadora Zenaide Maia solicitou que constasse na ata o seguinte: “O meu voto contrário para destinação de recursos para uma das quatro emendas da bancada do RN (Reta Tabajara), foi motivado pelo compromisso assumido em público pelo Ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, na presença dos Ministros Rogério Marinho, do Desenvolvimento Regional e Fábio Farias, das Comunicações, ambos do Rio Grande do Norte e de outras autoridades, informando que os recursos para conclusão das obras da Reta Tabajara estavam assegurados. Jamais eu iria desacreditar num compromisso assumido em público por um Ministro de Estado. Portanto, defendi que uma das quatro emendas fosse destinada para o Projeto Seridó, pois estamos defendendo água para consumo e para



CD/21247.53789-00



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022 PL nº 19/2021-CN

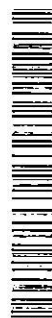
ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

produção de alimentos. Esse projeto é tão importante que está amparado no Plano Nacional de Segurança Hídrica.". O deputado General Girão solicitou o registro em ata do seguinte: "Pela falta de transparência na utilização de recursos pelo governo do estado do RN, sou contra o envio de recursos para a saúde do RN nas emendas de Bancada-2022. Ainda, voto que o recurso para segurança hídrica seja enviado para o Projeto de IRRIGAÇÃO SANTA CRUZ DO APODI, que seja enviado emenda na infraestrutura para a conclusão da RETA TABAJARA, PROJETO PARA A DUPLICAÇÃO DA BR 304 E Recuperação da BR-226 – entre Florânia e São Vicente, obras das Estradas do Melão e Estrada do Cajueiro , ainda, para a continuidade da construção do HOSPITAL Municipal de Natal, e na Segurança Pública para o sistema de rádio comunicação."

Nº	AÇÃO + SUBTÍTULO	RP	AGRÉSCIMOS (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SAÚDE - 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Municipal de Natal – No Estado do Rio Grande do Norte	7	14.191.594	24.191.594
		2	10.000.000	
2	SAÚDE – 2E90 - MAC - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para o Cumprimento de Metas – No Município de Natal - RN	7	14.191.594	24.191.594
		2	10.000.000	
3	SAÚDE -2E89 - PAB - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas – No Estado do Rio Grande do Norte	7	15.787.391	35.787.391
		2	20.000.000	
4	FUNASA - 21C9 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Aquisição de equipamentos e materiais permanente - No Estado do Rio	7	23.787.391	43.787.391
		2	20.000.000	



CD/21247.53789-00



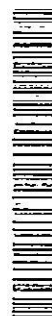
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022 PL nº 19/2021-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO GRANDO DO NORTE, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

	Grande do Norte			
5	SAÚDE – 2E90 - MAC - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para o Cumprimento de Metas – No Estado do Rio Grande do Norte	7	28.383.198	48.383.198
		2	20.000.000	
6	MEC/UFRN – 8282 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - RN	7	9.693.188	39.693.188
		2	30.000.000	
7	MDR – 00SX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Aquisição de Equipamentos – No Estado do Rio Grande do Norte	7	6.000.000	36.000.000
		2	30.000.000	
8	(MEC/FNDE)20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	7	5.991.594	25.991.594
		2	20.000.000	
9	MEC / IFRN - 2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	7	13.000.000	43.000.000
		2	30.000.000	
10	MAPA - 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - No Estado do Rio Grande do Norte	7	1.000.000	21.000.000
		2	20.000.000	
11	INFRAESTRUTURA - DNIT - 7S75 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-226 - ENTRONCAMENTO BR-101 (RETA TABAJARA) NA BR 304/RN	7	14.191.594	24.191.594
		2	10.000.000	
12	MDR - 00TI - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - DESTINADA A OBRAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL - No Estado do Rio Grande do Norte	7	15.691.594	35.691.594
		2	20.000.000	
13	(MDR - DNOCS) - 00TB - Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica- Construção da barragem de Alívio - no Mun. de Lajes/RN.	7	1.000.000	11.000.000
		2	10.000.000	
14	SAÚDE- 2E90 - (MAC) - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE	7	1.500.000	11.500.000



CD/21247.53789-00



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022 PL nº 19/2021-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

15	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL P/CUMPRIMENTO DE METAS - RN	2	10.000.000	98.464.782
	SAÚDE - 2E89 - PAB - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	7	48.464.782	
		2	50.000.000	

Para atender ao disposto no § 2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, as ações orçamentárias:

10DC - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM OITICICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – justificativa:
consta do projeto de lei orçamentária.

8535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – justificativa: os recursos empenhados são suficiente para conclusão da obra.

7W70 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO RODOVIÁRIO NOS MUNICÍPIOS DE NATAL E PARNAMIRIM - NA BR-101-RN – justificativa: Obra já está concluída.

5900 - INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS JAGUARIBE, PIRANHAS-AÇU E APODI (EIXO NORTE) – justificativa: consta do projeto de lei orçamentária.

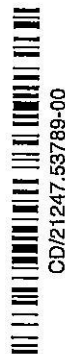
10V0 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – justificativa: a obra não iniciada (não houve início de execução física).

Encontra-se anexo à presente Ata a relação de emendas indicadas pelo CAE como repetição necessária, bem como a decisão da bancada quanto às mesmas.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

Deputado BENES LEOCÁDIO

Coordenador da Bancada do Estado do Rio Grande do Norte



**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 19/2021-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE
2021**

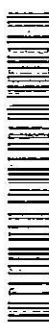
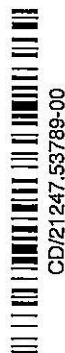
**NOME LEGÍVEL
SENADORES**

ASSINATURA

1. ZENAIDE MAIA - Partido: PROS
2. JEAN PAUL PRATES - Partido: PT
3. STYVENSON VALETIM_- Partido: PODEMOS

DEPUTADOS

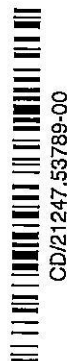
1. BETO ROSADO - Partido: PP
2. BENES LEOCÁDIO - Partido: REPUBLICANOS
3. WALTER ALVES - Partido: MDB
4. GENERAL GIRÃO - Partido: PSL
5. NATÁLIA BONAVIDES - Partido: PT
6. CARLA DICKSON - Partido: PROS
7. JOÃO MAIA - Partido: PL
8. RAFAEL MOTTA – Partido: PSB





Ata (CN) (Do Sr. Benes Leocádio)

PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 19/2021-CN
ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO
ESTADO DO RIO GRANDO DO NORTE,
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE
2021



CD/21247.53789-00

Assinaram eletronicamente o documento CD212475378900, nesta ordem:

- 1 Dep. Benes Leocádio (REPUBLIC/RN)
- 2 Dep. Carla Dickson (PROS/RN)
- 3 Dep. Walter Alves (MDB/RN)
- 4 Dep. João Maia (PL/RN)
- 5 Dep. Rafael Motta (PSB/RN)
- 6 Dep. Natália Bonavides (PT/RN)
- 7 Dep. General Girão (PSL/RN)
- 8 Dep. Beto Rosado (PP/RN)

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022

PL nº 19/2021-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 9 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Rio Grande do Norte, sob a coordenação do Deputado Benes Leocádio para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 19/2021-CN - (PLOA para 2022).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados(as) Benes Leocádio, Beto Rosado, Carla Dickson, João Maia, General Girão, Natália Bonavides, Rafael Motta, Walter Alves e dos Senadores(as) Styvenson Valentim, Jean Paul e Zenaide Maia. Em seguida, a Bancada aprovou as emendas abaixo discriminadas, com as seguintes ressalvas:

A bancada destinou duas emendas para Estado, no valor de R\$ 28.383.198,00, sendo: SAÚDE - 2E90 - MAC - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para o Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte para atender custeio e cirurgias eletivas, condicionado à apresentação de detalhamento da aplicação dos recursos das respectivas unidades, onde serão realizadas os procedimentos cirúrgicos, obedecendo aos critérios do teto e capacidade operacional. A Senadora Zenaide Maia solicitou que constasse na ata o seguinte: “O meu voto contrário para destinação de recursos para uma das quatro emendas da bancada do RN (Reta Tabajara), foi motivado pelo compromisso assumido em público pelo Ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, na presença dos Ministros Rogério Marinho, do Desenvolvimento Regional e Fábio Farias, das Comunicações, ambos do Rio Grande do Norte e de outras autoridades, informando que os recursos para conclusão das obras da Reta Tabajara estavam assegurados. Jamais eu iria desacreditar num compromisso assumido em público por um Ministro de Estado. Portanto, defendi que uma das quatro emendas fosse destinada para o Projeto Seridó, pois estamos defendendo água para consumo e para produção de alimentos. Esse projeto é tão importante que está amparado no Plano Nacional de Segurança Hídrica.”. O deputado General Girão solicitou o registro em ata do seguinte: “Pela falta de transparência na utilização de recursos pelo governo do estado do RN, sou contra o envio de recursos para a saúde do RN nas emendas de Bancada-2022. Ainda, voto que o recurso para segurança hídrica seja enviado para o Projeto de IRRIGAÇÃO SANTA CRUZ DO APODI, que seja enviado emenda na



SF/21415.49735-01

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022 PL nº 19/2021-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

infraestrutura para a conclusão da RETA TABAJARA, PROJETO PARA A DUPLICAÇÃO DA BR 304 E Recuperação da BR-226 – entre Florânia e São Vicente, obras das Estradas do Melão e Estrada do Cajueiro , ainda, para a continuidade da construção do HOSPITAL Municipal de Natal, e na Segurança Pública para o sistema de rádio comunicação.”.

Nº	AÇÃO + SUBTÍTULO	RP	ACRÉSCIMOS (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SAÚDE - 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Municipal de Natal – No Estado do Rio Grande do Norte	7	14.191.594	24.191.594
		2	10.000.000	
2	SAÚDE - 2E90 - MAC - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para o Cumprimento de Metas - No Município de Natal - RN	7	14.191.594	24.191.594
		2	10.000.000	
3	SAÚDE -2E89 - PAB - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	7	15.787.391	35.787.391
		2	20.000.000	
4	FUNASA - 21C9 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Aquisição de equipamentos e materiais permanente - No Estado do Rio Grande do Norte	7	23.787.391	43.787.391
		2	20.000.000	
5	SAÚDE - 2E90 - MAC - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para o Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	7	28.383.198	48.383.198
		2	20.000.000	
6	MEC/UFRN - 8282 - Restrução e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - RN	7	9.693.188	39.693.188
		2	30.000.000	
7	MDR - 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	7	6.000.000	36.000.000
		2	30.000.000	
8	(MEC/FNDE)20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de equipamentos - No Estado do Rio	7	5.991.594	25.991.594



SF/21415.49735-01

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022 PL nº 19/2021-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

	Grande do Norte	2	20.000.000	
9	MEC / IFRN - 2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	7	13.000.000	43.000.000
		2	30.000.000	
10	MAPA - 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - No Estado do Rio Grande do Norte	7	1.000.000	21.000.000
		2	20.000.000	
11	INFRAESTRUTURA - DNIT - 7S75 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-226 - ENTRONCAMENTO BR-101 (RETA TABAJARA) NA BR 304/RN	7	14.191.594	24.191.594
		2	10.000.000	
12	MDR - 00TI - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - DESTINADA A OBRAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL - No Estado do Rio Grande do Norte	7	15.691.594	35.691.594
		2	20.000.000	
13	(MDR - DNOCS) - 00TB - Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica- Construção da barragem de Alívio - no Mun. de Lajes/RN.	7	1.000.000	11.000.000
		2	10.000.000	
14	SAÚDE- 2E90 - (MAC) - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL P/CUMPRIMENTO DE METAS - RN	7	1.500.000	11.500.000
		2	10.000.000	
15	SAÚDE - 2E89 - PAB - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	7	48.464.782	98.464.782
		2	50.000.000	

Para atender ao disposto no § 2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, as ações orçamentárias:

10DC - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM OITICICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - justificativa: consta do projeto de lei orçamentária.

8535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - justificativa: os recursos empenhados são suficiente para conclusão da obra.

7W70 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO RODOVIÁRIO NOS MUNICÍPIOS DE NATAL E PARNAMIRIM - NA BR-101-RN - justificativa: Obra já está concluída.

5900 - INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS JAGUARIBE, PIRANHAS-AÇU E APODI (EIXO NORTE) - justificativa: consta do projeto de lei orçamentária.

10V0 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - justificativa: a obra não iniciada (não houve início de execução física).



SF/21.415.49735-01

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 19/2021-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Encontra-se anexo à presente Ata a relação de emendas indicadas pelo CAE como repetição necessária, bem como a decisão da bancada quanto às mesmas.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

Deputado BENES LEOCÁDIO

Coordenador da Bancada do Estado do Rio Grande do Norte

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

SENADORES

1. ZENAIDE MAIA - Partido: PROS
2. JEAN PAUL PRATES - Partido: PT
3. STYVENSON VALETIM_- Partido: PODEMOS

DEPUTADOS

1. BETO ROSADO - Partido: PP
2. BENES LEOCÁDIO - Partido: REPUBLICANOS
3. WALTER ALVES - Partido: MDB
4. GENERAL GIRÃO - Partido: PSL
5. NATÁLIA BONAVIDES - Partido: PT
6. CARLA DICKSON - Partido: PROS
7. JOÃO MAIA - Partido: PL
8. RAFAEL MOTTA - Partido: PSB



SF/21415.49795-01

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 19/2021-CN
ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 9 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Rio Grande do Norte, sob a coordenação do Deputado Benes Leocádio para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 19/2021-CN – (PLOA para 2022).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados(as) Benes Leocádio, Beto Rosado, Carla Dickson, João Maia, General Girão, Natália Bonavides, Rafael Motta, Walter Alves e dos Senadores(as) Styvenson Valentim, Jean Paul e Zenaide Maia. Em seguida, a Bancada aprovou as emendas abaixo discriminadas, com as seguintes ressalvas:

A bancada destinou duas emendas para Estado, no valor de R\$ 28.383.198,00, sendo: SAÚDE – 2E90 - MAC - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para o Cumprimento de Metas – No Estado do Rio Grande do Norte para atender custeio e cirurgias eletivas, condicionado à apresentação de detalhamento da aplicação dos recursos das respectivas unidades, onde serão realizadas os procedimentos cirúrgicos, obedecendo aos critérios do teto e capacidade operacional. A Senadora Zenaide Maia solicitou que constasse na ata o seguinte: “O meu voto contrário para destinação de recursos para uma das quatro emendas da bancada do RN (Reta Tabajara), foi motivado pelo compromisso assumido em público pelo Ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, na presença dos Ministros Rogério Marinho, do Desenvolvimento Regional e Fábio Farias, das Comunicações, ambos do Rio Grande do Norte e de outras autoridades, informando que os recursos para conclusão das obras da Reta Tabajara estavam assegurados. Jamais eu iria desacreditar num compromisso assumido em público por um Ministro de Estado. Portanto, defendi que uma das quatro emendas fosse destinada para o Projeto Seridó, pois estamos defendendo água para consumo e para produção de alimentos. Esse projeto é tão importante que está amparado no Plano Nacional de Segurança



SF/21194.24375-49

Página: 1/5 16/11/2021 16:33:09

d9c1e1f5805f5f7a710717d93e89faaf4dea7b23f



**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 19/2021-CN**

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Hídrica.". O deputado General Girão solicitou o registro em ata do seguinte: "Pela falta de transparência na utilização de recursos pelo governo do estado do RN, sou contra o envio de recursos para a saúde do RN nas emendas de Bancada-2022. Ainda, voto que o recurso para segurança hídrica seja enviado para o Projeto de IRRIGAÇÃO SANTA CRUZ DO APODI, que seja enviada emenda na infraestrutura para a conclusão da RETA TABAJARA, PROJETO PARA A DUPLICAÇÃO DA BR 304 E Recuperação da BR-226 - entre Florânia e São Vicente, obras das Estradas do Melão e Estrada do Cajueiro , ainda, para a continuidade da

construção do HOSPITAL Municipal de Natal, e na Segurança Pública para o sistema de rádio comunicação.".

Nº	AÇÃO + SUBTÍTULO	RP	ACRÉSCIMOS (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SAÚDE - 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Municipal de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	7	14.191.594	24.191.594
		2	10.000.000	
2	SAÚDE - 2E90 - MAC - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para o Cumprimento de Metas - No Município de Natal - RN	7	14.191.594	24.191.594
		2	10.000.000	
3	SAÚDE -2E89 - PAB - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	7	15.787.391	35.787.391
		2	20.000.000	
4	FUNASA - 21C9 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Aquisição de equipamentos e materiais permanente - No Estado do Rio Grande do Norte	7	23.787.391	43.787.391
		2	20.000.000	
5	SAÚDE - 2E90 - MAC - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para	7	28.383.198	48.383.198



SF/21 194.24375-49

Página: 2/5 16/11/2021 16:33:09

d9c1e15805f57a710717d93e89faaf4dea7b23f



**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 19/2021-CN**

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

	o Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	2	20.000.000	
6	MEC/UFRN - 8282 - Restrução e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - RN	7	9.693.188	39.693.188
		2	30.000.000	
7	MDR - 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	7	6.000.000	36.000.000
		2	30.000.000	
8	(MEC/FNDE)20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	7	5.991.594	25.991.594
		2	20.000.000	
9	MEC / IFRN - 2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	7	13.000.000	43.000.000
		2	30.000.000	
10	MAPA - 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - No Estado do Rio Grande do Norte	7	1.000.000	21.000.000
		2	20.000.000	
11	INFRAESTRUTURA - DNIT - 7575 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-226 - ENTRONCAMENTO BR-101 (RETA TABAJARA) NA BR 304/RN	7	14.191.594	24.191.594
		2	10.000.000	
12	MDR - 00TI - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - DESTINADA A OBRAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL - No Estado do Rio Grande do Norte	7	15.691.594	35.691.594
		2	20.000.000	
13	(MDR - DNOCS) - 00TB - Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica- Construção da barragem de Alívio - no Mun. de Lajes/RN.	7	1.000.000	11.000.000
		2	10.000.000	
14	SAÚDE- 2E90 - (MAC) - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL P/CUMPRIMENTO DE METAS - RN	7	1.500.000	11.500.000
		2	10.000.000	
15	SAÚDE - 2E89 - PAB - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	7	48.464.782	98.464.782
		2	50.000.000	

Para atender ao disposto no § 2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, as ações orçamentárias:



SF/21194.24375-49

Página: 3/5 16/11/2021 16:33:09

d9c1e15805f57a710717d93e89faaf4dea7b23f



**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 19/2021-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

10DC - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM OITICICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - justificativa: consta do projeto de lei orçamentária.

8535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - justificativa: os recursos empenhados são suficiente para conclusão da obra.

7W70 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO RODOVIÁRIO NOS MUNICÍPIOS DE NATAL E PARNAMIRIM - NA BR-101-RN - justificativa: Obra já está concluída.

5900 - INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS JAGUARIBE, PIRANHAS-AÇU E APODI (EIXO NORTE) - justificativa: consta do projeto de lei orçamentária.

10V0 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - justificativa: a obra não iniciada (não houve início de execução física).

Encontra-se anexo à presente Ata a relação de emendas indicadas pelo CAE como repetição necessária, bem como a decisão da bancada quanto às mesmas.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

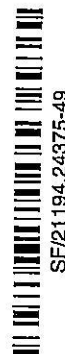
Deputado BENES LEOCÁDIO

Coordenador da Bancada do Estado do Rio Grande do Norte

NOME LEGÍVEL
SENADORES

ASSINATURA

1. ZENAIDE MAIA - Partido: PROS
2. JEAN PAUL PRATES - Partido: PT
3. STYVENSON VALETIM_- Partido: PODEMOS



SF/21194.24375-49

Página: 4/5 16/11/2021 16:33:09

d9c1e15805f5f7a710717d93e89faaf4dea7b23f



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 19/2021-CN
ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021
DEPUTADOS

1. BETO ROSADO - Partido: PP
2. BENES LEOCÁDIO - Partido: REPUBLICANOS
3. WALTER ALVES - Partido: MDB
4. GENERAL GIRÃO - Partido: PSL
5. NATÁLIA BONAVIDES - Partido: PT
6. CARLA DICKSON - Partido: PROS
7. JOÃO MAIA - Partido: PL
8. RAFAEL MOTTA - Partido: PSB



SF/21194.24375-49

Página: 5/5 16/11/2021 16:33:09

d9c1e15805f5f7a710717d93e89faaf4dea7b23f



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 19/2021-CN
ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 9 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Rio Grande do Norte, sob a coordenação do Deputado Benes Leocádio para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 19/2021-CN – (PLOA para 2022).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados(as) Benes Leocádio, Beto Rosado, Carla Dickson, João Maia, General Girão, Natália Bonavides, Rafael Motta, Walter Alves e dos Senadores(as) Styvenson Valentim, Jean Paul e Zenaide Maia. Em seguida, a Bancada aprovou as emendas abaixo discriminadas, com as seguintes ressalvas:

A bancada destinou duas emendas para Estado, no valor de R\$ 28.383.198,00, sendo: SAÚDE – 2E90 - MAC - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para o Cumprimento de Metas – No Estado do Rio Grande do Norte para atender custeio e cirurgias eletivas, condicionado à apresentação de detalhamento da aplicação dos recursos das respectivas unidades, onde serão realizadas os procedimentos cirúrgicos, obedecendo aos critérios do teto e capacidade operacional. A Senadora Zenaide Maia solicitou que constasse na ata o seguinte: “O meu voto contrário para destinação de recursos para uma das quatro emendas da bancada do RN (Reta Tabajara), foi motivado pelo compromisso assumido em público pelo Ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, na presença dos Ministros Rogério Marinho, do Desenvolvimento Regional e Fábio Farias, das Comunicações, ambos do Rio Grande do Norte e de outras autoridades, informando que os recursos para conclusão das obras da Reta Tabajara estavam assegurados. Jamais eu iria desacreditar num compromisso assumido em público por um Ministro de Estado. Portanto, defendi que uma das quatro emendas fosse destinada para o Projeto Seridó, pois estamos defendendo água para consumo e para produção de alimentos. Esse projeto é tão importante que está amparado no Plano Nacional de Segurança



SF/21533.05992-81

Página: 1/5 16/11/2021 17:45:34

8d42b299c993c3dec2d9b37b8c3e4157419b5fbf



**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 19/2021-CN**

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Hídrica.". O deputado General Girão solicitou o registro em ata do seguinte: "Pela falta de transparência na utilização de recursos pelo governo do estado do RN, sou contra o envio de recursos para a saúde do RN nas emendas de Bancada-2022. Ainda, voto que o recurso para segurança hídrica seja enviado para o Projeto de IRRIGAÇÃO SANTA CRUZ DO APODI, que seja enviada emenda na infraestrutura para a conclusão da RETA TABAJARA, PROJETO PARA A DUPLICAÇÃO DA BR 304 E Recuperação da BR-226 - entre Florânia e São Vicente, obras das Estradas do Melão e Estrada do Cajueiro , ainda, para a continuidade da

construção do HOSPITAL Municipal de Natal, e na Segurança Pública para o sistema de rádio comunicação.".

Nº	AÇÃO + SUBTÍTULO	RP	ACRÉSCIMOS (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SAÚDE - 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Municipal de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	7	14.191.594	24.191.594
		2	10.000.000	
2	SAÚDE - 2E90 - MAC - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para o Cumprimento de Metas - No Município de Natal - RN	7	14.191.594	24.191.594
		2	10.000.000	
3	SAÚDE -2E89 - PAB - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	7	15.787.391	35.787.391
		2	20.000.000	
4	FUNASA - 21C9 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Aquisição de equipamentos e materiais permanente - No Estado do Rio Grande do Norte	7	23.787.391	43.787.391
		2	20.000.000	
5	SAÚDE - 2E90 - MAC - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para	7	28.383.198	48.383.198



SF/21533.05992-81

Página: 2/5 16/11/2021 17:45:34

8d42b239c993c3dec2db37b8c3e4157419b5fbf



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 19/2021-CN
ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

	o Cumprimento de Metas – No Estado do Rio Grande do Norte	2	20.000.000	
6	MEC/UFRN – 8282 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - RN	7	9.693.188	39.693.188
		2	30.000.000	
7	MDR – 00SX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Aquisição de Equipamentos – No Estado do Rio Grande do Norte	7	6.000.000	36.000.000
		2	30.000.000	
8	(MEC/FNDE)20RP – Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica – Aquisição de equipamentos – No Estado do Rio Grande do Norte	7	5.991.594	25.991.594
		2	20.000.000	
9	MEC / IFRN - 2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	7	13.000.000	43.000.000
		2	30.000.000	
10	MAPA - 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – No Estado do Rio Grande do Norte	7	1.000.000	21.000.000
		2	20.000.000	
11	INFRAESTRUTURA - DNIT - 7S75 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-226 - ENTRONCAMENTO BR-101 (RETA TABAJARA) NA BR 304/RN	7	14.191.594	24.191.594
		2	10.000.000	
12	MDR - 00TI - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - DESTINADA A OBRAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL - No Estado do Rio Grande do Norte	7	15.691.594	35.691.594
		2	20.000.000	
13	(MDR - DNOCS) - 00TB - Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica- Construção da barragem de Alívio - no Mun. de Lajes/RN.	7	1.000.000	11.000.000
		2	10.000.000	
14	SAÚDE- 2E90 - (MAC) - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL P/CUMPRIMENTO DE METAS - RN	7	1.500.000	11.500.000
		2	10.000.000	
15	SAÚDE - 2E89 - PAB - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	7	48.464.782	98.464.782
		2	50.000.000	

Para atender ao disposto no § 2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, as ações orçamentárias:



SF/21533.05992-81

Página: 3/5 16/11/2021 17:45:34

8d42b239c993c3dec2d9b37b8c3e4157419b51bf

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 19/2021-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

10DC - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM OITICICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - justificativa: consta do projeto de lei orçamentária.

8535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - justificativa: os recursos empenhados são suficiente para conclusão da obra.

7W70 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO RODOVIÁRIO NOS MUNICÍPIOS DE NATAL E PARNAMIRIM - NA BR-101-RN - justificativa: Obra já está concluída.

5900 - INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS JAGUARIBE, PIRANHAS-AÇU E APODI (EIXO NORTE) - justificativa: consta do projeto de lei orçamentária.

10V0 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - justificativa: a obra não iniciada (não houve início de execução física).

Encontra-se anexo à presente Ata a relação de emendas indicadas pelo CAE como repetição necessária, bem como a decisão da bancada quanto às mesmas.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

Deputado BENES LEOCÁDIO

Coordenador da Bancada do Estado do Rio Grande do Norte

NOME LEGÍVEL
SENADORES

ASSINATURA

1. ZENAIDE MAIA - Partido: PROS
2. JEAN PAUL PRATES - Partido: PT
3. STYVENSON VALETIM_- Partido: PODEMOS



SF/21533.05932-81

Página: 4/5 16/11/2021 17:45:34

8d42b239c993c3dec2d9b37b8c3e4157419b5fbf



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
PL nº 19/2021-CN
ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021
DEPUTADOS

1. BETO ROSADO - Partido: PP
2. BENES LEOCÁDIO - Partido: REPUBLICANOS
3. WALTER ALVES - Partido: MDB
4. GENERAL GIRÃO - Partido: PSL
5. NATÁLIA BONAVIDES - Partido: PT
6. CARLA DICKSON - Partido: PROS
7. JOÃO MAIA - Partido: PL
8. RAFAEL MOTTA - Partido: PSB



SF/21533.05992-81

Página: 5/5 16/11/2021 17:45:34

8d42b299c993c3dec2d9b37b8c3e4157419b5fbf



ANEXO À ÀTA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL - NECESSIDADE DE REPETIÇÃO DE EMENDAS COM PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENHIMENTOS (INVESTIMENTOS)

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

1. Emendas aprovadas a partir da EC 100/19 - LOA 2020 e LOA 2021: CF, art. 166, § 20 e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III.
2. Emendas de exercícios anteriores: Res. nº 01-2006-CN, art. 47, §2º.

BANCADA DO RIO GRANDE DO NORTE

Emenda (Número/ Ano)	Órgão (Cod/Desc)	R P	Ação (Cod/Desc) (Ajustada)	Subtítulo (Cod/Desc)	EMENDA FOI REPETIDA	EMENDA NÃO FOI REPETIDA (MOTIVO) - ASSINALAR	
					Indicar nº da emenda apresentada ao PLOA 2022, programação (ação e subtítulo) e valor.	A obra não foi iniciada (não houve início de execução física)	Os recursos (empenhados e/ou constantes do PLOA 2022) são suficientes para a conclusão de uma etapa útil da obra (CF, art. 166, § 20; LDO 2022, art. 21, I), ou a obra já está concluída.
71210001 - 2017	53000/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	7	10DC - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM OITICICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	0024 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			X
71210001 - 2018	53000/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	7	10DC - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM OITICICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	0024 - CONSTRUCAO DA BARRAGEM OITICICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			X
71210001 - 2020	36000/MINISTÉRIO DA SAÚDE	7	8535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	7080 - REFORMA, EQUIPAMENTOS E AMPLIACAO DO HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA - MOSSORO - RN			X
71210002 - 2017	39000/MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	7	7W70 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO RODOVIÁRIO NOS MUNICÍPIOS DE NATAL E PARNAMIRIM - NA BR-101-RN	0024 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			X
71210002 - 2018	39000/MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	7	7W70 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO RODOVIÁRIO NOS MUNICÍPIOS DE NATAL E PARNAMIRIM - NA BR-101-RN	0024 - CONSTRUCAO DE VIADUTO RODOVIARIO NOS MUNICIPIOS DE NATAL E PARNAMIRIM - NA BR-101-RN - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			X
71210007 - 2021	53000/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENT O REGIONAL	7	10DC - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM OITICICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	0024 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			X
71210008 - 2020	53000/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENT O REGIONAL	7	10DC - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM OITICICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	0024 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			X

ANEXO À ÀTA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL - NECESSIDADE DE REPETIÇÃO DE EMENDAS COM PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENHIMENTOS (INVESTIMENTOS)

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

1. Emendas aprovadas a partir da EC 100/19 - LOA 2020 e LOA 2021: CF, art. 166, § 20 e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III.
2. Emendas de exercícios anteriores: Res. nº 01-2006-CN, art. 47, §2º.

BANCADA DO RIO GRANDE DO NORTE

Emenda (Número/ Ano)	Órgão (Cod/Desc)	R P	EMENDA INDICADA PELO CAE PARA REPETIÇÃO		EMENDA FOI REPETIDA	EMENDA NÃO FOI REPETIDA (MOTIVO) - ASSINALAR	
			Ação (Cod/Desc) (Ajustada)	Subtítulo (Cod/Desc)	Indicar nº da emenda apresentada ao PLOA 2022, programação (ação e subtítulo) e valor:	A obra não foi iniciada (não houve início de execução física)	Os recursos (empenhados e/ou constantes do PLOA 2022) são suficientes para a conclusão de uma etapa útil da obra (CF, art. 166, § 20; LDO 2022, art. 21, II), ou a obra já está concluída.
71210010 - 2019	53000/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	7	10DC - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM OITICICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	0024 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			X
71210010 - 2020	39000/MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	7	7S75 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-226 - ENTRONCAMENTO BR-101 (RETA TABAJARA) - NA BR-304/RN	0024 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Nº 11 - 7S75 ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO ENTRONCAMENTO BR 226 – ENTRONCAMENTO BR 101 – (RETA TABAJARA) NA BR 304/RN – VALOR: 14.191.59,00 (RP 7) E 10.000 – (RP 2) TOTAL: 24.191.594		
71210011 - 2019	53000/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	7	5900 - INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS JAGUARIBE, PIRANHAS-AÇU E APODI (EIXO NORTE)	0024 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			X
71210014 - 2019	54000/MINISTÉRIO DO TURISMO	7	10V0 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	7352 - CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO MUNICIPAL DA REDINHA - NATAL - RN			X

Observação/Justificativa: